

MATRÍCULA

12.234

FICHA

1

Santos, 4 de outubro de 1977.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 301, tipo II, localizado no 3ª andar, lado direito do Condomínio Paraguai, à rua Almirante Ernesto de Mello Junior nº 80, com entrada pelo módulo nº 1, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso exclusivo de 42,76 ms², uma área comum correspondente a 4,79 ms², perfazendo a área total de 47,55 ms², confronta pela frente, onde tem sua entrada, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; de um lado e nos fundos com a linha vertical externa do prédio e do outro lado com a unidade autônoma nº 302; à esse apartamento pertence a fração ideal de 0,41667% da área total do condomínio; o terreno onde se encontra erigido o Condomínio Paraguai, se acha descrito na respectiva especificação condominial. - **PROPRIETÁRIAS:**- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/0001-50; COOPERATIVA HABITACIONAL DOSEMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC 58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC 58.214.321/0001-79, todas com sede em Santos. - **REGISTRO ANTERIOR:** - nº 59.246.-

O 16º Escrevente:

Auto-retorçes

O OFICIAL MAIOR:

Francisco

AV. 1 - 12.234.-

DATA:- 4 de outubro de 1.977.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, de valor de Cr\$ 42.514,36, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O 16º Escrevente:

Auto-retorçes

O OFICIAL MAIOR:

Francisco

R. 2 - 12.234.-

DATA:- 4 de outubro de 1.977.-

TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. **ADQUIRENTES:**- WALDEMAR VALÉRIO DA SILVA, aposentado e sua mulher MARIA CARDOSA SILVA, do lar, brasileiros, CPF 167.889.158-49, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 30 de agosto de 1.977.- **VALOR:**- Cr\$ 40.447,49 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos).-

FICHA

1

MATRÍCULA

12.234

MATRICULA

12.234

FICHA

1

VERSO

O 16º Escrevente:

Paulo Carlos

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Carlos

AV. 3 - 12.234.-

DATA:- 4 de outubro de 1.977.-

Por instrumento particular de 30 de agosto de 1.977, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS - DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam a WALDEMAR VALÉRIO DA SILVA e sua mulher MARIA CARDOSO DA SILVA, já qualificados, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001, o apartamento nº 301, no 3º andar do Condomínio PARAGUAI, na rua Almirante Ernesto de Mello Junior nº 80, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1 - 12.234, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 42.514,36 (473,43385 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 37 prestações, sendo a próxima a 38ª; o valor da prestação é de Cr\$ 616,65, vencendo-se em 10 de setembro de 1.977; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES).

O 16º Escrevente:

Paulo Carlos

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Carlos

AV. 4 - 12.234.-

DATA: - 19 de outubro de 1988.-

Por requerimento de 29 de dezembro de 1983, da Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, foi pedida esta averbação, a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada - Santista para Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1978 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 1978, à página 9.-

O ESCRIVENTE APROPRIADO:

Paulo Carlos

AV. 5 + 12.234.-

DATA: - 19 de outubro de 1988.-

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1983, a Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, cede e transfere à Família Paulista Crédito Imobiliário S. A., com sede em Santos, CGC 53.146.221/0001-39, em caráter irre-

)(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

12.234

FOLHA

2

Santos, 19 de outubro de 1988

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.234) -

irrevogável e irretroatável, os direitos, obrigações e ações de que é titular, relativo unicamente ao crédito hipotecário a que se refere a AV. 1 - 12.234, pelo valor de Cz\$ 42,51, já recebida e da qual dá a mais ampla, geral e raza quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 6 - 12.234.-

DATA: - 19 de outubro de 1988.-

Por instrumento particular de 12 de junho de 1987, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto Lei 2.291/86, face à liquidação do saldo devedor correspondente ao apartamento nº 301 do Condomínio Paraguai, à rua Almirante Ernesto de Mello Junior nº 80, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, atribuída ao mutuário Waldemar Valério da Silva, autorizou o cancelamento da caução a que se refere a AV. 1 - 12.234, em que é devedora a Família Paulista Crédito Imobiliário S. A, tão somente para o efeito de liberar a citada unidade residencial.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 7 - 12.234.-

DATA: - 19 de outubro de 1988.-

Por instrumento particular de 12 de junho de 1987, a credora Família Paulista Crédito Imobiliário S.A., com sede em Santos, CGC 53.146.221/0001-39, estando paga e satisfeita do crédito hipotecário do valor de Cz\$... 38.561,57, dá a Waldemar Valério da Silva e sua mulher Maria Cardoso da Silva, plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere a AV. 1 - 12.234 e AV. 3 - 12.234, somente com referência ao apartamento nº 301 do Condomínio Paraguai, à rua Almirante Ernesto de Mello Junior nº 80, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 8 - 12.234. (cadastro municipal)

DATA: - 25 de julho de 2.000.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura de Santos sob no. 78.092.002.021.

- (SEGUE NO VERSO) -

FOLHA

2

MATRÍCULA

12.234

MATRÍCULA
12.234

FICHA
2

VERSO

AVERBADO POR:-
escrevente.

JOSÉ SILVA DA COSTA,

R. 9 – 12.234. (adjudicação)

DATA:- 25 de julho de 2.000.-

Conforme carta de adjudicação expedida em 12 de junho de 2.000, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos no. 2659/96 do arrolamento dos bens deixados por falecimento de **WALDEMAR VALÉRIO DA SILVA** e sua mulher **MARIA CARDOSO DA SILVA**, ocorridos em 12/04/1986 e em 12/10/1996, respectivamente, o imóvel desta matrícula, estimado em Cz\$-31.050,92, foi **ADJUDICADO** à herdeira filha **ALMERINDA DA SILVA FREIRE**, RG nº 3.027.358 e CPF nº 045.275.188-87, brasileira, psicóloga, viúva, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua João de Souza Dias, nº 605. Valor venal - R\$ 10.001,95.

REGISTRADO POR:-
escrevente autorizado.

JOSÉ SILVA DA COSTA,

R. 10 – 12.234. (venda e compra)

DATA:- 22 de novembro de 2.004.

Pela escritura de 23 de agosto de 2000, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 674, páginas 027/029, a proprietária **ALMERINDA DA SILVA FREIRE**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 25.000,00**, a **ELIANE SOUZA DO NASCIMENTO SILVA** e seu marido **RICHARD DAVI SANTOS SILVA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele policial militar, portadores das cédulas de identidade - RG. nºs 17.750.517-8-SSP-SP e 15.735.309-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs 273.194.738-10 e 038.473.508-89, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Almirante Ernesto de Melo Júnior, nº 80, apto 304. Valor venal R\$ 14.903,51.-

REGISTRADO POR:-
FILHO, escrevente autorizado.-

GUILHERME DA COSTA MOITA

R. 11 – 12.234. (venda e compra)

DATA:- 02 de março de 2.005.

Pela escritura de 04 de fevereiro de 2.005, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 780, fls. 090/092, os proprietários **ELIANE SOUZA DO NASCIMENTO SILVA** e seu marido **RICHARD DAVI SANTOS SILVA**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 19.000,00, a **IDALINA DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, separada consensualmente, secretária executiva aposentada, portadora da Cédula de Identidade -- RG nº. 3.001.730-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 398.819.468-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Almirante Ernesto de

-- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) --



MATRÍCULA

12.234

FICHA

3

Santos, 02 de março de 2005

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.234) -

Melo Júnior, Bloco 80, porta 1, apto. 301.- Valor venal - R\$ 15.871,95.-

REGISTRADO POR:- _____ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

R. 12 – 12.234. (venda e compra) - Prenotação nº 264.651

DATA:- 23 de fevereiro de 2.011.

Pela escritura de 21 de janeiro de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos - SP, livro 1.321, folhas 362, a proprietária **IDALINA DOS SANTOS MARTINS**, aposentada, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 135.000,00**, a **JORGE LUIS CAMELO MONTEIRO** e sua mulher **ALESSANDRA VIEIRA SOUTO CAMELO MONTEIRO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele advogado, ela administradora de bens, portadores das cédulas de identidade RG nos. 13.618.288-4-SSP-SP e 45.981.977-X-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 029.127.218-57 e 313.769.368-36, residentes e domiciliados à Rua Viriato Correa da Costa nº 251, Santa Maria, nesta cidade. Valor venal R\$ 28.739,78.

REGISTRADO POR: _____ ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

R. 13 – 12.234. (venda e compra) - Prenotação nº 287.463

DATA:- 24 de maio de 2.013.

Pela escritura de 10 de maio de 2013, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 1.368, página 247, os proprietários **ALESSANDRA VIEIRA SOUTO CAMELO MONTEIRO** e seu marido **JORGE LUIS CAMELO MONTEIRO**, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Ceará, nº 70, apto. 52, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 160.000,00**, a **DENIS DOS SANTOS GOUVÊA**, RG nº 28.134.660-SSP-SP, CPF nº 283.095.718-01, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Liberdade, nº 787. Valor venal R\$ 26.701,38.

REGISTRADO POR:- _____ GUILHERME DA COSTA
MOITA FILHO, escrevente autorizado.

Av.14 / M-12.234 - PENHORA

Averbado aos 29 de julho de 2020 - Prenotação nº 355.588 de 06/07/2020

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000326497*, aos 05/07/2020, pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 30/06/2020 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0020749-11.2017.8.26.0562, movida por **NANCI GOMES ALONSO**, CPF nº 545.092.898-04, em relação a **TALITA PEREZ PINTO**, CPF nº 305.388.258-20; **ELI CRISTINA DE JESUS PEREIRA**, CPF nº 221.231.818-97; **DENIS DOS SANTOS GOUVEA**, CPF nº 283.095.718-01, visando o recebimento da importância de R\$13.465,93 (treze mil e

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

12.234

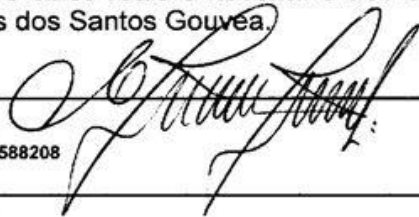
FICHA

03

VERSO

quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e tres centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, Denis dos Santos Gouveia.

Aline Tobias Zanetti
Escrevente Autorizada



Selo digital: 1124743311B4D500355588208